ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
Controladoria Geral do Município

PARECER-CGM

Temos como pressuposto básico a análise da prestação de contas mensal consolidada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Hospital referente ao mês de janeiro de 2026.

1 – As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às normas da Lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

2 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3 – Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e

4 – Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É O PARECER.

SANTO ANTONIO DE LISBOA – PI , 30 de janeiro de 2026.

Raimunda Nonata Veloso

RAIMUNDA NONATA VELOSO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CPF: 295.448.568-03

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA - 15/04/2026 19:33:22
Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA - 15/04/2026 19:32:43